



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE TECNOLOGIA



EDITAL Nº 01/2018
Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Coordenação de Programas *Lato Sensu* e Residências, da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, torna pública a seleção para o preenchimento de até 40 (quarenta) vagas do **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*, NÍVEL ESPECIALIZAÇÃO, EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, aprovado através da Resolução nº 141/18 – CEPEX/UFPI, de 12/07/2018, a ser realizado pela UFPI, na modalidade de ensino presencial, no Centro de Tecnologia. Maiores informações pelo e-mail engseguranca@ufpi.edu.br ou telefone (86) 3237-1861.

1. SOBRE O CURSO

1.1 **Clientela:** Profissionais com curso superior em Engenharia e Arquitetura, interessados em desenvolver e aprofundar conhecimentos nas áreas de Higiene e Segurança no Trabalho.

1.2 **Vagas:** são ofertadas até 40 (quarenta) vagas, das quais, em cumprimento à Resolução nº 227/2016 – CEPEX/UFPI, até 10% (dez por cento) destina-se, sem ônus para a Instituição, ao corpo docente e técnico administrativo da UFPI, cujos candidatos se submeterão igualmente ao processo seletivo.

1.3 **Requisitos para admissão no curso:**

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com autorização legal para permanência no país durante o curso;
- b) Possuir Diploma ou Certidão de colação de grau em curso de Graduação reconhecido pelo CNE/MEC ou Diploma de Graduação emitido por IES estrangeira com revalidação no sistema de ensino brasileiro.
- c) Ser classificado no processo seletivo, em obediência à quantidade de vagas disponíveis e efetuar matrícula institucional, apresentando a documentação necessária conforme prazos e procedimentos indicados neste Edital;

1.3.1 Concluintes de cursos de graduação poderão fazer matrícula provisória e contarão com prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de efetivação da matrícula provisória, para entregar documento de integralização curricular do curso de graduação e comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou Monografia aprovados. O não atendimento desta exigência no prazo estipulado implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória. Neste caso, o Diploma ou Certidão de colação de grau deverá ser entregue no máximo em 180 dias, sob pena de cancelamento da matrícula.

1.4 **Estrutura curricular, carga horária, duração, periodicidade e modalidade de ensino:**

- a) O curso de Especialização em **Engenharia de Segurança do Trabalho** terá carga horária total de **825 (oitocentas e vinte e cinco) horas/aula**, não sendo computado o tempo de estudo individual ou em grupos sem assistência docente, distribuída da forma como segue:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE TECNOLOGIA



COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
Introdução a Engenharia de Segurança do Trabalho	30 horas
Higiene do Trabalho	150 horas
Ergonomia	30 horas
Legislação e Normas Técnicas	30 horas
O Ambiente e as Doenças	60 horas
Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações	90 horas
Administração Aplicada Engenharia de Segurança	45 horas
Proteção Contra Incêndios e Explosões	90 horas
Metodologia científica	30 horas
Proteção do Meio Ambiente	45 horas
Gerência de Riscos	60 horas
Psicologia na Engenharia de Segurança, Comunicação e Treinamento	15 horas
Optativa I	30 horas
Optativa II	30 horas
CARGA HORÁRIA TOTAL	825 horas

- b) O curso terá duração de 24 (vinte e quatro) meses, com previsão de início em março de 2019 e término em fevereiro de 2021;
- c) O curso terá 2 (dois) encontros mensais, seguindo os seguintes horários: Sextas-feiras: das 18:00h às 22:00h; sábados: 08:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h e eventualmente aos domingos: das 08:00h às 13:00h;
- d) A modalidade de ensino é presencial.

1.5 Financiamento: o curso é autofinanciável, com um custo total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) para cada aluno. Esse valor deverá ser pago de forma parcelada, por meio de boleto bancário, totalizando 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) sendo a primeira parcela paga no ato da matrícula. Ao valor de cada parcela será acrescentado uma taxa de expedição do boleto, no valor de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos), estando sujeita a correções futuras.

2. INSCRIÇÕES

2.1 Documentos necessários para a inscrição:

- a) Cópia do comprovante de inscrição no SIGAA;
- b) Cópia de documento de identificação com foto (RG, CNH ou Carteira Profissional).
- c) Currículo (modelo *Lattes*) comprovado, acompanhado da Tabela de Pontuação (Anexo IV do Edital) preenchida pelo candidato;
- d) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, conforme dados bancários descritos abaixo. **Não pode ser comprovante de agendamento.**

Valor: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Conta Corrente: 10.445-0

Agência: 3791-5

Banco do Brasil



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE TECNOLOGIA



Favorecido: FADEX POS ENG SEG TRAB

Forma de pagamento: depósito bancário, transferência, depósito simples ou depósito identificado.

2.2 Procedimentos:

- a) Inscrição no SIGAA, por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponível no menu “Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*/Processos Seletivos/ Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho”, no endereço eletrônico <http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf>, no período de 19/11/2018 a 20/01/2019.
 - b) Entrega da documentação exigida no item 2.1, na Secretaria do Curso, localizada no Curso de Engenharia de Produção (Centro de Tecnologia, Bloco 9) no período de 14/01/2019 a 23/01/2019 (dias úteis), no horário de 17:00 às 19:30.
- 2.3 A entrega dos documentos poderá ser realizada pessoalmente ou por procurador mediante documento com firma reconhecida em cartório.
- 2.4 A autenticação dos documentos mencionados acima poderá ser realizada em cartórios ou no local de inscrição, por um servidor público designado para este fim, mediante apresentação dos documentos originais.
- 2.5 Após a entrega dos documentos para inscrição não será aceita a complementação de qualquer documento.
- 2.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3. PROCESSO SELETIVO

- 3.1 O processo seletivo será realizado nas dependências da Universidade Federal do Piauí, em datas, horários e locais definidos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).
- 3.2 O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:
- 3.2.1 **Homologação das Inscrições (eliminatória):** esta etapa consistirá na conferência da documentação exigida no item 2.1, sendo considerado indeferido o pedido de inscrição que não atender integralmente às regras deste Edital.
 - 3.2.2 **Prova escrita (eliminatória):** esta etapa consistirá na aplicação de uma prova escrita que versa sobre temas que norteiam a segurança do trabalho (Anexo II do Edital). A prova escrita possui uma pontuação total de 10,0 (dez).
 - 3.2.3 **Análise Curricular (classificatória):** esta etapa consistirá da análise do currículo (modelo *Lattes*) comprovado, seguindo critérios estabelecidos na Tabela de Pontuação (Anexo III do Edital), aprovada pelo corpo docente do curso. O currículo com maior pontuação receberá nota 10,0 (dez) e os demais terão suas notas calculadas, proporcionalmente, por regra de três simples.
- 3.3 A nota de corte da prova escrita será a nota do candidato que tiver pontuação correspondente a classificação de duas vezes o número de vagas.
- 3.4 A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente, com base na nota da Análise Curricular.
- 3.5 Em caso de empate, prevalecerá o candidato de maior idade.
- 3.6 Todas as etapas do processo seletivo admitem recursos, conforme prazos e procedimentos previstos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE TECNOLOGIA



- 3.7 Os resultados de todas as etapas do processo seletivo e dos respectivos recursos serão divulgados de acordo com prazos e locais indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).
- 3.8 Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o calendário de atividades e divulgação de resultados do processo seletivo, por meio das publicações no site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada no Curso de Engenharia de Produção (Centro de Tecnologia, Bloco 9).

4. MATRÍCULA

4.1 A matrícula institucional será realizada na Secretaria do Curso, localizada no Curso de Engenharia de Produção (Centro de Tecnologia, Bloco 9) no período de 25/02/2019 a 08/03/2019 (dias úteis), no horário de 17:00 às 19:30, mediante entrega dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de Matrícula (fornecido no local) preenchido e assinado.
- b) Cópia do comprovante do pagamento da taxa de matrícula (primeira parcela). Não se aplica em caso de curso patrocinado.
- c) Cópia do contrato firmado com a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX). Não se aplica em caso de curso patrocinado.
- d) Cópia do Diploma ou Certidão de colação de grau em curso de Graduação reconhecido pelo CNE/MEC ou Diploma de Graduação emitido por IES estrangeira acompanhado de documento que comprove sua revalidação no sistema de ensino brasileiro.
- e) Cópia do Histórico Escolar da Graduação.
- f) Cópia do Cadastro de Pessoal Física (CPF).
- g) Cópia de documento de identificação com foto (RG, CNH ou Carteira Profissional).
- h) Cópia do certificado de quitação com o serviço militar (para o gênero masculino).
- i) Cópia do comprovante de quitação eleitoral (ou certidão emitida pelo TRE).
- j) Cópia de comprovante de residência expedido há no máximo 03 (três) meses.

4.1.1 Para assinatura do contrato com a FADEX e recebimento do boleto bancário referente à taxa de matrícula (primeira parcela), o candidato selecionado deverá entrar em contato com a Secretaria do Curso, após a divulgação do resultado final. Não se aplica em caso de curso patrocinado.

4.2 Em caso de vagas remanescentes após o período de matrícula institucional, por qualquer motivo, será feita uma segunda chamada, obedecendo a ordem de classificação.

4.3 A UFPI, por meio da coordenação do curso, fica desobrigada da sua execução, caso não haja a quantidade de alunos matriculados suficiente para a formação de, ao menos, uma turma de 35 (trinte e cinco) alunos.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do processo seletivo público serão de inteira responsabilidade do candidato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE TECNOLOGIA



- 5.2 As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A UFPI terá o direito de excluir do processo seletivo o candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente.
- 5.3 Para aquisição do grau todos os requisitos financeiros, acadêmicos e técnicos deverão ser atendidos.
- 5.4 Candidatos com necessidades especiais ou seus representantes devem contatar a coordenação do curso, através do e-mail engseguranca@ufpi.edu.br ou telefone (86) 3237-1861 para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.
- 5.5 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail engseguranca@ufpi.edu.br ou telefone (86) 3237-1861.
- 5.6 Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.

Teresina, 12 de novembro de 2018

Hélio Cavalcanti Albuquerque Neto

Coordenador Acadêmico do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho

Nícia Bezerra Formiga Leite
Diretora do Centro de Tecnologia da UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE TECNOLOGIA



ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Período/Data	Horário	Local/Procedimento
Inscrições junto ao SIGAA	19/11/2018 a 20/01/2019	-	http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf ("Programa de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Processos Seletivos/ Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho")
Entrega da documentação	14/01/2019 a 23/01/2019 (dias úteis)	17:00 às 19:30	Secretaria do Curso, localizada no Curso de Engenharia de Produção (Centro de Tecnologia, Bloco 9)
Homologação das inscrições	25/01/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada no Curso de Engenharia de Produção (Centro de Tecnologia, Bloco 9)
Interposição de recursos contra a homologação das inscrições	28/01/2019 a 30/01/2019	17:00 às 19:30	Entregar Requerimento (Anexo IV do Edital) na Secretaria do Curso, localizada no Curso de Engenharia de Produção (Centro de Tecnologia, Bloco 9)
Resultado da interposição de recursos contra a homologação das inscrições	31/01/2019 a 01/02/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada no Curso de Engenharia de Produção (Centro de Tecnologia, Bloco 9)
Resultado da Análise Curricular	04/02/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada no Curso de Engenharia de Produção (Centro de Tecnologia, Bloco 9)
Interposição de recursos contra o Resultado da Análise Curricular	05/02/2019 a 07/02/2019	17:00 às 19:30	Entregar Requerimento (Anexo IV do Edital) na Secretaria do Curso, localizada no Curso de Engenharia de Produção (Centro de Tecnologia, Bloco 9)
Resultado da interposição de recursos contra o Resultado da Análise Curricular	08/02/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada no Curso de Engenharia de Produção (Centro de Tecnologia, Bloco 9)
Aplicação da prova escrita	16/02/2019	17:00 às 19:30	Secretaria do Curso, localizada no Curso de Engenharia de Produção (Centro de Tecnologia, Bloco 9)
Resultado da prova escrita	18/02/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada no Curso de Engenharia de Produção (Centro de Tecnologia, Bloco 9)
Interposição de recursos contra o Resultado da prova escrita	19/02/2019 a 21/02/2019	17:00 às 19:30	Entregar Requerimento (Anexo IV do Edital) na Secretaria do Curso, localizada no Curso de Engenharia de Produção (Centro de Tecnologia, Bloco 9)
Resultado da interposição de recursos contra o resultado preliminar	22/02/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada no Curso de Engenharia de Produção (Centro de Tecnologia, Bloco 9)
Resultado Final	23/02/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada no Curso de Engenharia de Produção (Centro de Tecnologia, Bloco 9)
Matrícula institucional	25/02/2019 a 08/03/2019 (dias úteis)	17:00 às 19:30	Secretaria do Curso, localizada no Curso de Engenharia de Produção (Centro de Tecnologia, Bloco 9)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE TECNOLOGIA



ANEXO II

PONTOS ABORDADOS NA PROVA ESCRITA

Tópicos:

1. Segurança do trabalho: definição e histórico
2. Doenças profissionais e doenças do trabalho: definições e exemplos
3. Ergonomia: definição e as três subdivisões
4. Atribuições do Engenheiro de Segurança do Trabalho
5. Gestão da segurança: definição de SESMT e CIPA;

Bibliografia recomendada:

1. BARSANO, P. R.; BARBOSA, R. P. **Segurança do trabalho**: guia prático e didático. São Paulo: Érica, 2013.
2. IIDA, I.; GUIMARÃES, L. B. **Ergonomia**: Projeto e Produção. São Paulo: Blucher, 2016.
3. WACHOWICZ, M. C. **Segurança, saúde e ergonomia**. 2. ed. Curitiba: Ibplex, 2012.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE TECNOLOGIA



ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR

Atividade Desenvolvida		Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima por atividade	Nº de Unidades por Atividade	Pontuação por Atividade
Curso de pós-graduação com carga horária mínima de 360 horas		5,0	5,0		
Cursos de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 120 horas		5,0	Sem limite		
Experiência profissional comprovada (por ano)		5,0	Sem limite		
Atividade de extensão com carga horária mínima de 45 horas		3,0	9,0		
Iniciação científica, por ano		2,0	10,0		
Monitoria, por semestre		0,5	5,0		
Congresso e outras reuniões científicas	Participação	0,5	Sem limite		
	Palestrante/debatedor	1,0	Sem limite		
	Comunicação oral	1,0	Sem limite		
	Apresentação de <i>banner</i>	0,5	Sem limite		
Resumo publicado em anais		1,0	4,0		
Trabalho completo publicado em anais		2,0	8,0		
Trabalho premiado em reunião científica		3,0	9,0		
Artigo científico internacional publicado em periódico listado no QUALIS		2,0	10,0		
Artigo científico nacional publicado em periódico listado no QUALIS		1,0	10,0		
Artigo científico publicado em periódico NÃO listado no QUALIS		0,5	10,0		
Livro publicado na área do curso pleiteado		4,0	Sem limite		
Capítulo de livro publicado na área do curso pleiteado		1,0	8,0		
Organização de livro publicado na área do curso pleiteado		1,0	8,0		
Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)		IRA/5	IRA/5		
TOTAL DE PONTOS					

Observações:

- Artigos no prelo devem vir comprovados com o aceite final do periódico.
- Produção científica referente aos últimos 5 anos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE TECNOLOGIA



ANEXO IV

RECURSO CONTRA:

- () Resultado da Homologação das Inscrições
- () Resultado da Análise Curricular
- () Resultado da Prova escrita
- () Resultado Preliminar

À Comissão de Seleção,

Eu, _____, abaixo-assinado(a),
portador(a) do **RG N°** _____ e **CPF N°** _____,
apresento o meu **Pedido de Reconsideração** para a Comissão de seleção do Curso de
Especialização em _____, pelas razões que seguem:

Teresina/PI, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Observação: este formulário deverá ser entregue na Secretaria do Curso, localizada no Curso de Engenharia de Produção (Centro de Tecnologia, Bloco 9) conforme prazos para interposição de recursos previstos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).

